

DESPACHO N.º 17/PIPB/2024

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 01 de fevereiro de 2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida e considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
- b) O disposto no artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) De acordo com o disposto no Regulamento das Provas Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 anos, nomeio para o Júri Geral em 2024/2025, os seguintes elementos:

- Nuno Eduardo Marques de Loureiro – Presidente
- Maria Adelaide Rodrigues Tareco – Vogal
- Maria Inês Campos de Sousa Faria - Vogal
- Maria João Barata de Carvalho – Vogal
- Susana Cristina Costa Pestana - Vogal

Maria de Fátima Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja